



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens

CNPJ nº 16.907.212/0001-97 - A A PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Empenho nº 1075/2018 - Valor R\$ 2.480,00 - Vencimento 28/03/2018 - Pagamento: 19/04/2018
Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção de próprios públicos.

Empenho nº 1628/2018 - Valor R\$ 2.208,00 - Vencimento 15/04/2018 - Pagamento: 19/04/2018
Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção de próprios públicos.

Empenho nº 1080/2018 - Valor R\$ 924,60 - Vencimento 30/03/2018 - Pagamento: 19/04/2018
Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção de próprios públicos.

Empenho nº 1080/2018 - Valor R\$ 1.518,00 - Vencimento 30/03/2018 - Pagamento: 19/04/2018
Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção de próprios públicos.

Empenho nº 1080/2018 - Valor R\$ 1.656,00 - Vencimento 28/03/2018 - Pagamento: 19/04/2018
Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção de próprios públicos.

Empenho nº 1080/2018 - Valor R\$ 4.140,00 - Vencimento 28/03/2018 - Pagamento: 19/04/2018
Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção de próprios públicos.

Máua - SP , 18 Abril de 2018

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças